

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP**  
**INFORMAÇÃO**

Processo SEI nº 23.0.000068195-4.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado 016/2023, após análise dos recursos administrativos interpostos em face dos resultados preliminares inscrição e notas referente ao cargo temporário de Técnico em Enfermagem, divulgado através do Edital 094/2023, decidiu conforme segue:

**1. DEFERIDOS.**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>
ALINE PINHEIRO DE SOUZA BITENCOURT	DEFERIDO	82,5
ANDRESSA DA SILVA NEGREIROS	DEFERIDO	3
ANGELICA FREITAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	3
BIANCA SILVA SVENSON	DEFERIDO	84
CAMILA PARETA DOS SANTOS	DEFERIDO	82,5
CLAUDIA RODRIGUES DA ROSA CORRÊA	DEFERIDO	90
CRISTIANE DA SILVA NUNES	DEFERIDO	90
CRISTIANE DOS PASSOS SILVEIRA	DEFERIDO	90
DANIELA GONÇALVES PAZ	DEFERIDO	76,5
DIEKSON MARQUES LEIRIA	DEFERIDO	46,5
DOUGLAS ISRAEL VIEIRA	DEFERIDO	85,5
ELIANE STASIAK	DEFERIDO	90
ELISABETE SILVEIRA LEAL SILVA	DEFERIDO	55,5
EUGÊNIO VICENTE DA SILVA FILHO	DEFERIDO	64,5
FABIANO GOMES PEREZ	DEFERIDO	58,5
GISLAINE ALMEIDA MOSCOPE	DEFERIDO	15

IVANISSE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO	75
JEFERSON RODRIGO LOPES DA ROSA	DEFERIDO	88,5
JOELMA CARDOSO DA ROSA	DEFERIDO	37,5
JULIANA SOARES ALVES	DEFERIDO	52,5
KARINA LACERDA OLIVEIRA	DEFERIDO	48
KETLIN DANIELA NEVES MAURANTE	DEFERIDO	79,5
LARISSA ADÓRNO AGUIAR	DEFERIDO	43,5
LAURA MARIA DE SOUZA	DEFERIDO	67,5
LISANIA DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO	90
LISIANE EMANUELLI MACHADO	DEFERIDO	90
LUCIANE ROSA DOS SANTOS	DEFERIDO	52,5
LUCIANO RODRIGUES CHAGAS	DEFERIDO	90
LUISA VANESSA DA SILVA	DEFERIDO	54
MANOEL TOBIAS MATOS DOS SANTOS	DEFERIDO	76,5
MARCELO DE SOUZA TESTA	DEFERIDO	22,5
MARCIA PRESTES DO NASCIMENTO	DEFERIDO	69
MARIA APARECIDA GUIMARÃES GOULART	DEFERIDO	73,5
MARIA BERNADETE BORGES DONATO	DEFERIDO	90
MARIELI SEVERO RODRIGUES	DEFERIDO	75
MARLENE ABREU ANTUNES	DEFERIDO	76,5
PÂMELA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	73,5
PRISCILA CHAMBERLAIN	DEFERIDO	52,5
RAFAEL CARDOSO DALANHOL	DEFERIDO	73,5
RAFAELA CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO	79,5
RAFAELA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	21
RAQUEL MARCON MACEDO	DEFERIDO	42

RITA DE CÁSSIA DA SILVA CORRÊA	DEFERIDO	61,5
ROSANA DIAS NUNES	DEFERIDO	90
ROSIGLEI RAMIRES FREITAS	DEFERIDO	70,5
RUBIA BÁRBARA LOPES LINDNER	DEFERIDO	90
SANDRA GARCIA RODRIGUES	DEFERIDO	43,5
SARA JANE DOS SANTOS	DEFERIDO	90
SHANNA MONIQUE MARTINS DE PAULA FRAGA	DEFERIDO	40,5
TAINÁ RODRIGUES GOMES	DEFERIDO	46,5
VANIA DE LIMA BONNESS	DEFERIDO	88,5
VICTÓRIA PEREIRA FAGUNDES SOUZA	DEFERIDO	82,5
ZAIRA DA SILVA NETA	DEFERIDO	90

## 2. DEFERIDOS PARCIALMENTE.

NOME	RESULTADO	PARECER
CAROLINE DUARTE MACHADO	DEFERIDO PARCIAL	De fato, a candidata encaminhou a documentação comprobatória contendo os períodos de experiência profissional realizados em conformidade com a exigência do Edital de Abertura 074/2023. Entretanto, em relação à página da CTPS apresentada, não é possível visualizar o ano em que o contrato de trabalho de encerrou. Conforme estabelecido no item 7.5, em que dispõe que as condições quanto a sua legibilidade e visualização são de responsabilidade do candidato. Documentos ilegíveis, com páginas cortadas ou com rasuras podem comprometer sua avaliação e poderão não ser analisados.
CLAUDETE DA ROSA CARVALHO	DEFERIDO PARCIAL	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 59 (cinquenta e nove) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 88,5 (oitenta e oito vírgula cinco) pontos.
DENISE PINTO RAMBOR	DEFERIDO PARCIAL	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 52 (cinquenta e dois) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 78 (setenta e oito) pontos.

RENATA ARAUJO MACHADO NUNES	DEFERIDO PARCIAL	A candidata encaminhou duas documentações no período estabelecido na alínea "a" do item 6.2, do Edital de Abertura 074/2023, na correspondente ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a candidata comprovou data de início e fim da experiência profissional efetivamente trabalhada, conforme exigido no item 8.6, do edital de abertura. Quanto ao documento referente ao Hospital São Lucas da Pucrs, a candidata não comprovou data de início e fim do período trabalhado. Nota final da candidata: 16,5.
TATIANA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO PARCIAL	Nota final alterada para 46,5. Quanto à documentação encaminhada referente à experiência profissional exercida no Hospital Santa Casa de Misericórdia, não é possível identificar a data de emissão do documento. Conforme contido no item 7.5, do Edital de Abertura 074/2023, as condições quanto a legibilidade e visualização da documentação encaminhada são de responsabilidade do candidato. Documentos ilegíveis, com páginas cortadas ou com rasuras podem comprometer sua avaliação e poderão não ser analisados.
VANESSA REGINA GOMES DA SILVA	DEFERIDO PARCIAL	Nota final alterada para 90 (noventa) pontos. Entretanto, quanto ao somatório das pontuações, cumpre salientar que, conforme previsto no item 8.7, do Edital de Abertura 074/2023, não será contabilizado o tempo de experiência, de forma cumulativa, exercido em período simultâneo.

### 3. INDEFERIDOS.

NOME	RESULTADO	PARECER
ADRIANA MELO SCHENFELD	INDEFERIDO	A candidata encaminhou a documentação comprobatória após o prazo estabelecido na alínea "a" do item 6.2, do Edital de Abertura 074/2023.
ANA CRISTINA DE CARVALHO	INDEFERIDO	Conforme contido no item 8.1,d o Edital de Abertura 074/2023, comprovação de experiência profissional mínima na atividade do cargo pretendido para exercício na função, não estando previsto estágio curricular como equivalente à função.
ANA PAULA CABRAL MOSSI	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada.

ANITA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada. Ainda, de acordo com o item 8.5, do referido edital de abertura, para o cômputo da experiência profissional, serão consideradas somente as experiências profissionais a partir de 01 maio de 2018, atribuindo-se pontuação por mês comprovado.
BRUNA NATÁLIA DE SOUZA CARDOSO	INDEFERIDO	A candidata apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
CAROLINA BRITO DOS REIS	INDEFERIDO	O Anexo Único é parte integrante do Edital de Abertura de 074/2023 e foi publicado juntamente com o documento editalício. Ainda, há menção expressa do anexo na alínea "b" do item 6.2. Outrossim, conforme estabelecido no item 1.2.2, do Edital 094/2023, não será aceito envio de documentos complementares na etapa de apresentação de recurso.
CAROLINA DOMINGUES SILVA	INDEFERIDO	A candidata apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
CINTIA BECKER FIGUEIRO	INDEFERIDO	O documento comprobatório referente à experiência profissional exercida no município de Gravataí não apresenta data fim, tendo em vista que consta a informação de que a servidora está afastada. Conforme no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deveria apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada.
CLARETE DA LUZ	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata não apresentou as páginas de identificação do profissional na CTPS, conforme exigido no item 3, do Anexo Único, do Edital de Abertura 074/2023.

CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO	A candidata apresentou apenas comprovante de recebido de pagamento do Município de Gravataí, contendo, ainda, função diferente da de Técnico em Enfermagem e não apresenta data de início e fim de exercício da atividade profissional. De acordo com o estabelecido no item 8.1, do Edital de Abertura 074/2023, a seleção será realizada por meio da comprovação de experiência profissional mínima na atividade do cargo pretendido para exercício na função, bem como, o item 8.6, define que o candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período. Caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, podendo ser eliminado do presente certame.
CRISTIANE LOPES FRANCO	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deverá apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período, caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada.
DACENIR AMARO SILVEIRA MACHADO	INDEFERIDO	Candidato apresentou, pela documentação comprobatória entregue no prazo estabelecido na alínea "a" do item 6.2, do Edital de Abertura 074/2023, o total de 52 (cinquenta e dois) meses de experiência profissional, totalizando 78 (setenta e oito) pontos.
DIOGO OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	O candidato apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
ELENIR RODRIGUES	INDEFERIDO	A candidata não encaminhou a documentação comprobatória de experiência profissional no período estabelecido na alínea "a" do item 6.2, do Edital de Abertura 074/2023.
EVELIN INACIA DA SILVA	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 55 (cinquenta e cinco) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 82,5 (oitenta e dois vírgula cinco) pontos. Quanto à documentação comprobatória de experiência profissional referente ao empregador Associação Hospitalar Vila Nova, não comprovação de data final, contrário do que exige o item 8.6, do referido edital de abertura.

FABIANA SILVA DE ARAÚJO	INDEFERIDO	A candidata encaminhou apenas às páginas do contrato de trabalho e não enviou as páginas de identificação do profissional, conforme estabelecido no item 3, do Anexo Único, do Edital de Abertura 074/2023.
FELIPE MACHADO FRANCO	INDEFERIDO	O candidato apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
FERNANDA DA SILVA GARCIA	INDEFERIDO	As documentações comprobatórias encaminhadas pela candidata, no que tange às páginas da CTPS, tratam de experiências profissionais anteriores à 01 de maio de 2018, portanto, contrário ao exigido no capítulo 1. Quadro de Vagas e no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023. Quanto à experiência profissional exercida na Fundação de Saúde Sapucaia do Sul, a candidata não apresentou o período de término, de acordo com o exigido no item 8.6, do referido edital de abertura, o candidato deveria apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período. Caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, podendo ser eliminado do presente certame.
GISLEMARA SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO	A candidata apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
JESSICA DUTRA PORTO	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 39 (trinta e nove) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023. Ainda, de acordo com o item 8.7, não será contabilizado o tempo de experiência, de forma cumulativa, exercido em período simultâneo.
JOSIANE DE OLIVEIRA PINHO	INDEFERIDO	A candidata não comprovou, pelos documentos encaminhados, experiência profissional na função de Técnico em Enfermagem, conforme exigido no item III, do Capítulo 1. Quadro de Vagas do Edital de Abertura 074/2023.
KELLY FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 59 (cinquenta e nove) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 88,5 (oitenta e oito vírgula cinco) pontos.

LISETE PICOLI FORTES	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 30 (trinta) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 45 (quarenta e cinco) pontos.
LUCIANE AJALA RAMOS	INDEFERIDO	A candidata encaminhou duas experiências profissionais sem comprovar a data fim. Conforme estabelecido no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deveria apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período. Caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, podendo ser eliminado do presente certame. Ainda, de acordo com o item 2.1, do Anexo Único, do referido edital de abertura, em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), o candidato deveria enviar, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
MARA CLEONICE DA CAS PEREIRA	INDEFERIDO	A documentação comprobatória referente à experiência profissional exercida na empresa Fator Funcional Serviços de Saúde Ltda consta em aberto. Conforme estabelecido no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deveria apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período. Caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, podendo ser eliminado do presente certame. Ainda, de acordo com o item 2.1, do Anexo Único, do referido edital de abertura, em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), o candidato deveria enviar, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA	INDEFERIDO	Conforme estabelecido no item 1, do Anexo Único, do Edital de Abertura 074/2023, a experiência profissional nas atividades de Técnico em Enfermagem poderão ser comprovadas através dos seguintes documentos: atestados, certidões ou declarações expedidas pelo órgão empregador, bem como por cópia da Carteira de Trabalho. Caso o candidato tenha atuado em órgãos públicos, deverá entregar documento que ateste o período da experiência profissional, devidamente assinada.



MARISETE DA SILVA PRESTES	INDEFERIDO	A candidata apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
MICHELLE FERREIRA PINTO	INDEFERIDO	Não restou localizado nenhum e-mail enviado pela candidata com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
PÂMELA CONCÍLIO REIS	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 25 (vinte e cinco) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 37,5 (trinta e sete vírgula cinco) pontos. Cumpre salientar que, de acordo com o definido no item 8.7, do referido edital de abertura, não será contabilizado o tempo de experiência, de forma cumulativa, exercido em período simultâneo.
PAULO RICARDO DA SILVA MACHADO	INDEFERIDO	O candidato apenas preencheu o formulário de inscrição, não sendo localizado nenhum e-mail com a documentação exigida, conforme estabelecido no item 6.2, alíneas "a" e "b", do Edital de Abertura 074/2023.
PRISCILA GARCIA RAMOS	INDEFERIDO	A documentação comprobatória referente à experiência profissional exercida na empresa Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre consta em aberto. Conforme estabelecido no item 8.6, do Edital de Abertura 074/2023, o candidato deveria apresentar expressamente, na comprovação da experiência profissional, data de início e fim da atividade profissional, de forma a possibilitar a contagem do período. Caso contrário, o candidato não terá contabilizada a experiência profissional apresentada, podendo ser eliminado do presente certame. Ainda, de acordo com o item 2.1, do Anexo Único, do referido edital de abertura, em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira de trabalho em aberto), o candidato deveria enviar, obrigatoriamente, junto com a Carteira de Trabalho, atestado, certidão ou declaração do empregador afirmando que permanece exercendo as atividades profissionais até a presente data.
REJANE APARECIDA GUERSSE	INDEFERIDO	Pela documentação encaminhada, a candidata comprovou o total de 51 (cinquenta e nove) meses de experiência profissional, contados a partir de 01 de maio de 2018, conforme estabelecido no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023, totalizando 76,5 (setenta e seis vírgula cinco) pontos.

THIAGO COSTA DA SILVA	INDEFERIDO	<p>Candidato encaminhou páginas da CTPS com períodos profissionais anteriores à 01 de maio de 2018, conforme exigido no item III, do capítulo 1. Quadro de Vagas, bem como no item 8.5, do Edital de Abertura 074/2023. Ainda, o candidato apresentou experiência profissional sem data de término, em desacordo com o estabelecido no item 8.6 e item 2.1, do Anexo Único, do referido edital.</p> <p>Outrossim, conforme disposto no item 3, do Anexo Único, do Edital de Abertura 074/2023, no caso de apresentação da Carteira de Trabalho física, o candidato também deverá enviar, obrigatoriamente, as páginas de identificação do profissional, PIS/PASEP e a(s) página(s) do(s) contrato(s) de trabalho.</p>
-----------------------	------------	---

#### 4. NÃO CONHECIDOS.

NOME	RESULTADO
KARINA	NÃO CONHECIDO
THAYNA DUARTE MOREL	NÃO CONHECIDO
VITÓRIA ANDRADE DA SILVA	NÃO CONHECIDO

Diante do exposto, os pareceres dos recursos interpostos referente ao processo seletivo em tela restam justificados com fulcro nos art. 10 e 11, do Decreto Municipal nº 11.496/96.

Porto Alegre, 27 de junho de 2023.

**Comissão Organizadora**



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Borges Schutz, Chefe de Unidade**, em 27/06/2023, às 11:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Mitt Costa, Chefe de Equipe**, em 27/06/2023, às 11:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)-Geral**, em 27/06/2023, às 12:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24181310** e o código  
CRC **DA7CE137**.

---